

BOLETIM UFAM

006a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA № 17/2020 - PROADM, de 20 de janeiro de 2020.

I – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do agente que possa ter dado causa ao pagamento sem cobertura contratual em favor das empresas referidas nos processos acima mencionados, referentes aos serviços prestados para a realização da "XII Assembleia Geral e XI Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras" (CGUB), sediado pela Universidade Federal do Amazonas nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2019, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta nos Processos mencionados. Presidente: **HERISSON** LIMA DE CASTRO, administração/PROADM/matrícula SIAPE nº 2089395. Membros: MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO, Administrador/PROADM/matrícula SIAPE nº 2748095; VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO, Administrador/DECC/PROADM/matrícula SIAPE nº 2554576. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 258/2020, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Rosenir de Souza Lira, matrícula SIAPE Nº 401046, lotado na Faculdade de Educação, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO e, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.070049/2018, no qual figura como indiciado o servidor Felipe Rodolfo Pereira da Silva, lotado na Faculdade de Medicina, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, nem nomeado procurador para fazê-la, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no processo em epígrafe. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Data: 03/02/2020